



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

CHAMADA PÚBLICA 03/2018 – Residência Pedagógica/URCA

Abre inscrições para seleção de estudantes dos cursos de Licenciatura em **Ciências Sociais, História, Pedagogia, Física, Artes Visuais, Teatro, Biologia, Matemática, Letras-Língua Inglesa, Letras-Língua Portuguesa, Educação Física** da Universidade Regional do Cariri – URCA ao programa CAPES/Residência Pedagógica em conformidade com o Edital N° 6/2018 – CAPES/Residência Pedagógica.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Residência Pedagógica é uma ação implementada pela Capes/URCA para atender aos objetivos da Política Nacional de Formação de Professores da Educação Básica do Ministério da Educação. Visa fomentar projetos inovadores que estimulem a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica, de acordo com o Projeto Institucional de Residência Pedagógica no âmbito do Edital CAPES 6/2018 e do presente Edital URCA 1/2018

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O objetivo desta chamada pública é a seleção de estudantes dos cursos de Licenciatura em **Ciências Sociais, História, Pedagogia, Física, Artes Visuais, Teatro, Biologia, Matemática, Letras-Língua Inglesa, Letras-Língua Portuguesa, Educação Física** para participar do Projeto CAPES/Residência Pedagógica, da Universidade Regional do Cariri-URCA.

2.2 A inscrição dos(as) candidatos(as) deverá ser realizada diretamente na coordenação do curso por meio de formulário (anexo 1).

2.3 A implementação das bolsas é de inteira responsabilidade da CAPES.

2.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a) preencher o formulário (anexo 1), bem como anexar todos os documentos solicitados, além de verificar o recebimento de e-mails, acompanhando os prazos estabelecidos.

2.5 Caberá à Coordenação de cada subprojeto, bem como à Coordenação Institucional da Residência Pedagógica da URCA, a orientação para a inscrição dos(as) candidatos(as) nos prazos e locais devidos.

3. DAS VAGAS, DO NÚMERO E TEMPO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 A previsão de vagas está especificada no quadro a seguir:

Licenciatura	Vagas com bolsas	Vagas sem bolsas (voluntário)	Total
Sociologia	24	6	30
História	24	6	30
Pedagogia	24	6	30



Física	24	6	30
Artes Visuais	24	6	30
Teatro	24	6	30
Biologia	24	6	30
Matemática	24	6	30
Letras- Língua Inglesa	24	6	30
Letras - Língua Portuguesa	24	6	30
Educação Física	24	6	30

3.2 As bolsas terão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais.

3.3 O tempo de vigência do projeto está previsto para 18 (dezoito) meses. O período de duração da bolsa se inicia na data informada pela CAPES para inclusão do estudante, e poderá ser mantida até o término da vigência do projeto.

3.4 A seleção dos residentes ficará ao encargo de cada coordenação de área/subprojeto e deverá obedecer aos requisitos previstos no item 6 do Edital N° 6/2018 – CAPES/Residência Pedagógica.

3.5 A divulgação dos resultados será publicada nos quadros de avisos das coordenações dos cursos e no *site* da URCA.

3.6 A confirmação da seleção do(a) aluno(a) e a alocação de bolsas previstas serão feitas após a aprovação final do projeto pela CAPES e a divulgação do resultado final da seleção pela coordenação do subprojeto e PROGRAD.

3.7 O número total de bolsas RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/CAPES a ser disponibilizado é de exclusiva competência da CAPES, podendo esse número ser alterado de acordo com resolução da agência para o ano de concessão das bolsas.

4. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA

4.1. O(A) candidato(a) deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos conforme item 6 do Edital CAPES 06/2018:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da URCA na área do subprojeto;
- II. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela URCA;



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

- III. Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
- IV. Declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da Residência Pedagógica;
- V. Firmar termo de compromisso.

4.2 O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a URCA ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

5. DO CRONOGRAMA

- 5.1 Lançamento da chamada pública: 30/05/2018
- 5.2 Inscrições: 30 de maio a 08 de junho de 2018
- 5.3 Resultado parcial: 11/06/2018
- 5.4 Prazo para recurso: 12/06/2018.
- 5.5 Resultado final: 13/06/2018.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Período: **30 de maio a 08 de junho de 2018.**
- 6.2. Local e Horário: **Coordenações de Cursos nos seus respectivos horários de funcionamento.**

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- 7.1 Histórico Escolar atual;
- 7.2 Cópia do CPF, RG e comprovante de residência;
- 7.3 Carta de intenção (mínimo 1 lauda e máximo 2 laudas);
- 7.4 Currículo lattes (com comprovação);

a) As inscrições também poderão ser formuladas por procurador, mediante apresentação da procuração (instrumento de mandato) contendo poderes específicos, acompanhado da cópia autenticada da identidade do procurador.

b) A apresentação incompleta da documentação acarretará na eliminação do(a) candidato(a). Não serão aceitas inscrições em recursos via postal, fax ou e-mail.

8. DA SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em única fase:

- 8.1 Coeficiente do Histórico Escolar;
- 8.2 Carta de intenção manuscrita (pontuação de 0 a 10)
- 8.3 Conforme a disponibilidade de bolsas pela CAPES, os(as) primeiros(as) 24 (vinte e quatro) candidatos(as) selecionados(as) receberão bolsa, os 06 (seis) seguintes entrarão no projeto como voluntários(as) e os demais ficarão classificados(as) em quadro de reserva;
- 8.3. Em caso de empate, a Comissão de Coordenação do Subprojeto utilizará os seguintes critérios:
 - a) não ter reprovação;



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

- b) maiores notas nas disciplinas pedagógicas da área do subprojeto;
- c) currículo lattes
- d) maior idade

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O(A) candidato(a) inscrito(a) declara conhecer todas as informações constantes neste Edital.
- b. A seleção dos estudantes será feita pela coordenação de área de cada subprojeto, que homologará o resultado final, com divulgação da lista dos aprovados(as) e classificados(as).
- c. A distribuição das bolsas obedecerá a ordem de classificação do(a) candidato(a) conforme previsto no item 8.3 deste edital.
- d. O aluno é inteiramente responsável pelos trâmites de sua inscrição e participação no processo de seleção.
- e. Os estudantes que forem selecionados e desistirem da bolsa serão automaticamente desligados.
- f. A substituição de bolsistas na modalidade de residência pedagógica somente poderá ser realizada por outro residente não bolsista do mesmo subprojeto.
- g. O ingresso de residentes no projeto após o início das atividades do subprojeto deverá ser submetido à avaliação e autorização da Capes.
- h. Os residentes que concluírem o curso de licenciatura, trancarem matrícula ou se desligarem do curso por qualquer motivo durante a execução do projeto terão a bolsa cancelada, mesmo que tenham concluído a carga horária da residência pedagógica.
- i. Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa.
- j. O(A) candidato(a) que descumprir e/ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- k. Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos aos candidatos(as).
- l. O(A) candidato(a) declara, no ato da inscrição, não estar recebendo bolsa financiada por programa ou projeto financiado por agência pública de fomento brasileira e não haver acúmulo de bolsas com outras concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.
- m. As questões omissas serão resolvidas pela Coordenação Institucional e pelas coordenações de cada subprojeto.

10. CONTATO

Coordenação Institucional Residência Pedagógica na URCA:

Coordenadoras: Profa. Dra. Isabelle de Luna Alencar Noronha

Profa. Dra. Rosa Maria de Medeiros Marinho Dias

(rpedagógica@urca.br)

Coordenação da Residência Pedagógica do subprojeto de Sociologia

Coordenadora: Profa. Dra. Adriana Maria Simião da Silva

Colaborador: Prof. Dr. Domingos Sávio de Almeida Cordeiro

Coordenação da Residência Pedagógica do subprojeto de História

Coordenador: Prof. Dr. Cícero Joaquim dos Santos

Colaborador: Profa. Dra. Paula Cristiane de Lyra Santos

Colaboradora: Profa. Dra. Josefa Nunes Pinheiro

Coordenação da Residência Pedagógica no subprojeto de Pedagogia



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

Coordenadora: Profa. Dra. Maria Neuma Clemente Galvão

Colaboradora: Prof. Me. Ildo Saviano de Lima

Colaboradora: Profa. Dra. Zuleide Fernandes de Queiroz

Coordenação da Residência Pedagógica no subprojeto de Física

Coordenador: Prof. Dr. Claudio Rejane da Silva Dantas

Colaborador: Prof. Dr. Francisco Eduardo de Sousa Filho

Coordenação da Residência Pedagógica no subprojeto de Artes Visuais

Coordenador: Prof. Dr. Fábio José Rodrigues da Costa

Colaboradora: Profa. Dra. Ana Cláudia Lopes de Assunção

Coordenação da Residência Pedagógica no subprojeto de Teatro

Coordenador: Prof. Dr. Jerônimo Vieira de Lima Silva

Colaboradora: Profa. Dra. Cecília Maria de Araújo Ferreira

Coordenação da Residência Pedagógica no subprojeto de Biologia

Coordenador: Prof. Dr. Cícero Magérbio Gomes Torres

Colaboradora: Profa. Dra. Norma Suely Ramos Freire Bezerra

Coordenação da Residência Pedagógica no subprojeto de Matemática

Coordenadora: Prof. Me. Luciana Maria de Souza Macêdo

Colaborador: Prof. Me. Mário de Assis Oliveira

Coordenação da Residência Pedagógica no subprojeto de Língua Inglesa

Coordenador: Prof. Dr. Guilherme Mariano Martins da Silva

Coordenação da Residência Pedagógica no subprojeto de Língua Portuguesa

Coordenador: Prof. Dr. Francisco de Freitas Leite

Colaborador: Prof. Dr. Edson Soares Martins

Coordenação da Residência Pedagógica no subprojeto de Educação Física

Coordenadora: Profa. Dra. Maria do Socorro Cirilo de Sousa

Colaboradora: Profa. Dra. Simonete Pereira da Silva

Crato, 30 de maio de 2018.

Prof. Francisco Egberto de Melo

Pró-Reitor de Ensino de Graduação – PROGRAD



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – URCA/CAPES BOLSISTA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

N. da Inscrição: _____

Curso: _____

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

RG. _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone Residencial: _____ Celular (whatsapp): _____

E-mail: _____ Estado Civil: _____

Curso: _____ Semestre: _____

Turno _____ Matrícula No _____

Recebe alguma bolsa? () Sim () Não. Em caso afirmativo, especifique:

() Declaro não ter grau de parentesco com coordenador (es) de área do curso para o qual estou pleiteando a bolsa.

() Declaro conhecer as normas deste Edital 03/2018 RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA-URCA e do Edital nº 06/2018 RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Documentos anexos a esta inscrição:

Ficha de Inscrição preenchida

Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência Legíveis

Carta de Intenção

Histórico escolar recente ou comprovante de matrícula para alunos de 1º Semestre

Comprovante de Inscrição RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/URCA – 2018 – Documentação conferida.

Nome: _____

Nº. de Inscrição: _____

Curso: _____

Semestre: _____

Responsável: _____

Data: ____ / ____ / ____